



DECRETO Nº 013, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2836, 08/02/2023

Incorpora equipamentos à Patrulha Mecanizada vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, em consonância com a Lei Municipal 4.133/2019.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

CONSIDERANDO a aquisição de Retroescavadeira por intermédio do Convênio Federal nº 889701/2019, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

CONSIDERANDO a aquisição de Caminhão basculante 6x2 e Pá Carregadeira por intermédio do Convênio Federal nº 916868/2021, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão dos referidos equipamentos à Patrulha Agrícola Mecanizada criada pela Lei Municipal nº 4.133/2019, a fim de atendimento aos pequenos produtores rurais e agricultura familiar;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incorporados a Retroescavadeira adquirida através do Convênio Federal nº 889701/2019, Caminhão basculante 6x2 e Pá Carregadeira adquiridos através do Convênio Federal nº 916868/2021, ambos firmados com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, à Patrulha Agrícola Mecanizada criada pela Lei Municipal nº 4.133/2019.

Art. 2º Referidos equipamentos deverão atender ao plano de trabalho estabelecido nos Convênios Federais, em especial no apoio, recuperação e execução de manejo e atividades relacionadas à agricultura familiar, mini e pequenos produtores rurais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 07 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal